Nº 18/2017-CONTRATADO: Liebert Bernardo Rodrigues Ferreira Pinto.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 23/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 21/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Liebert Bernardo Rodrigues Ferreira Pinto, contratado.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 13/2017-CONTRATADO: Gabriel Eidelwein Silveira.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 17/12/2018.
DATA E ASSINATURA: 15/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Gabriel Eidelwein Silveira, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Fisioterapia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Neurologia do Adulto e da Criança, Cinesioterapia e Ensino Clínico. TITULAÇÃO: Doutorado na área da saúde ou afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei n° 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2017

Processo n°: 23072.041760/2017-85. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação a venda de "veículos usados de várias marcas, pneus e sucatas declarados antieconômicos, irrecuperáveis" de propriedade da UFMG, conforme lotes relacionados no Anexo I do Edital. Recebimento da documentação: Até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018, no Auditório 102 do CAD II da UFMG, situado à Avenida Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, na Cidade de Belo Horizonte/MG. Realização da hasta pública: no mesmo horário, data e local, acima citados. Solicitação do Edital e Informações:

O Edital poderá ser adquirido através do site: https://www.ufmg.br/dlo/alienacoes_andam, localizando o Leilão n.º 001/2017.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 153254

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 23072017957201299.
PREGÃO SISPP Nº 61/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia ou atéa conclusão processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 parag. 4º .Vigência: 14/01/2018 a 14/05/2018. Valor Total: R$2.846.505,41. Fonte: 112000000 - 2017NE800085. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 04/01/2018) 153254-15229-2017NE800262

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 153267

Nº Processo: 23072053270201721 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para pintura e ferramentas necessários ao acesso, fixação e substituição da estrutura metálica do lanternim central do telhado do Centro de Atividades Administrativas e Didáticas do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, no Campus Universitário de Montes Claros, localizado à Av. Universitária, nº 1000, Bairro Universitário Montes Claros MG Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 05/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
Pregoeiro

(SIDEC - 04/01/2018) 153267-15229-2018NE800013

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.016315/2016-04 - 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 012/16-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Município de Januária CNPJ nº 21.461.546/0001-10. Objeto: Prorrogação de vigência para até dia 31/12/2018. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 31/12/2018. Nome e cargos dos signatários: Dr. Marcelo Félix Alves de Araújo - Prefeito Municipal de Januária, Dra. Andrea Mara Macedo - Diretora do Instituto de Ciências Biológicas. Data da assinatura: 29/12/2017.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072053193201718.
DISPENSA Nº 52/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Extensão "Saber para cuidar: doença falciforme na escola: o programa saúde na escola como uma estratégia de articulação entre saúde e educação" relativo ao TED MS/FNS nº 153/2017. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com Inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 13/12/2018. Valor Total: R$580.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800609. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 153289

Nº Processo: 23072056680201724.
DISPENSA Nº 75/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundep para dar apoio ao Projeto de Extensão "Racismo Institucional: a doença falciforme e seus contextos sociais" relativo ao TED MS/FNS nº 161/2017. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 8.958/1994, combinado com inc. XIII, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 08/12/2019. Valor Total: R$400.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800608. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153289

Número do Contrato: 24/2014.
Nº Processo: 23072047394201425.
DISPENSA Nº 80/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO -PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153289

Número do Contrato: 38/2013.
Nº Processo: 23072051477201338.
DISPENSA Nº 78/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO -PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar de 31/12/2017 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153289

Número do Contrato: 40/2013.
Nº Processo: 23072051481201304.
DISPENSA Nº 80/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO -PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar de 31/12/2017 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153289-15229-2017NE800029

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 158717

Nº Processo: 23520002290201717 . Objeto: Locação de imóvel imóvel situado na Rua Barão de Cotegipe, nº 365, Quadra 31, Lote 07, bairro Centro, no Município de Barreiras; lote medindo 10,50m de frente, 15,00m de fundo e 33,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 409,00m²; com 629,64m² de área construída, sendo 50% desta área no primeiro andar. O imóvel abrigará as instalações complementares do centro das Ciências Biológicas e da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O objeto do processo é dispensável de licitação conforme o Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 05/04/2017. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 03/01/2018. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R$ 116.400,00. CPF CONTRATADA : 111.046.355-34 JOANA ANGELICA CARVALHO MENDES DE OLIVEIRA.

(SIDEC - 04/01/2018) 158717-26447-2017NE800401

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018010500043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.